Ata da Reunião Ordinária número 523 da quinquagésima oitava Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Dom Viçoso, realizada no dia 30 de março de dois mil e vinte, às dezenove horas no prédio da Câmara Municipal, localizada na Rua Valdemar de Oliveira, 01-Centro. Compareceram os seguintes vereadores: Alaíde Ribeiro Campos de Oliveira, Antônio Marques dos Santos, Benedito Miguel Pinto, Carlos Miguel da Silva, Ednaldo Alisson Nogueira, Joaquim Adolfo Pinto Noronha, Othon José Mário dos Santos, Ricardo Rodrigo Silvério e Sebastião Celso da Costa. Invocando a Proteção Divina e verificado o Quórum Regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 523ª (quingentésima vigésima terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Dom Viçoso. O Senhor Presidente pediu ao vereador secretário para que fizesse a leitura da Ata da 522° (quingentésima vigésima segunda) Reunião Ordinária. Após o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Nesse momento, o Senhor Presidente salientou que o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira estava certo sobre o calçamento no Bairro Bocaina e que ele e o Senhor Prefeito estiveram lá e que realmente os bloquetes estão de péssima qualidade e que daqui a quinze dias terão uma resposta, pois os blocos serão retirados e enviados para Itajubá. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou a Ata em votação e foi aprovada por todos. Em seguida, o Senhor Presidente pediu a secretária que fizesse a leitura da Emenda Modificativa e Supressiva, n°01/2020 referente ao Projeto n°09/2020 que “Amplia vaga de Professor de Educação Básica Nível I – PEB – 1, Professor Musical e regulamenta o cargo de Diretor no DMAE, conforme Lei 1.134/2019 e dá outras providências.” Após, foi lido o Parecer Jurídico da Emenda. Em seguida, foi lido o Parecer Contrário n° 12/2020 da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça. Após, o Senhor Presidente esclareceu que conforme consta no Regimento Interno como a Emenda foi apresentada pelo Vereador Carlos Miguel da Silva ele não poderia votar na comissão. O Senhor Presidente acrescentou que o Parecer n° 12/2020 foi contrário, por isso a Emenda foi rejeitada. Após, o Vereador Carlos Miguel da Silva questionou ao Senhor Presidente o que estava errado na Emenda, pois de acordo com que ele colocou não havia nada de errado. O Senhor Presidente falou que momento algum o Artigo 2° foi suprimido. Nesse momento, o Vereador Carlos Miguel da Silva falou que não precisava suprimir o artigo, pois a redação foi modificada, acrescentando que os vereadores foram induzidos pela sua fala e perguntou aos vereadores se eles tinham lido a Emenda. Neste momento, a Vereadora Alaíde Ribeiro Campos de Oliveira pediu a palavra e disse

que na outra reunião ela tinha concordado que os projetos fossem separados, mas que depois de analisar se fosse para contratar outro funcionário para cuidar da água ela iria contra, mas como seria um funcionário da Prefeitura, ela era a favor acrescentando que seu voto não foi induzido pelo Senhor Presidente. Neste momento, o Vereador Carlos Miguel da Silva leu o Parecer Jurídico referente a Emenda 01/2020 e ressaltou que o Parecer estava de acordo com a Emenda apresentada. Em seguida, o Senhor Presidente falou ao vereador que a Emenda foi rejeitada e não caberia discuti-la ao que o Vereador Carlos Miguel da Silva falou que caberia sim e falou que o Senhor Presidente disse aos vereadores para que fizessem a votação contrária. Em seguida, a Vereadora Alaíde Ribeiro Campos de Oliveira reafirmou que veio de casa com sua opinião formada. Diante a sua resposta, o Vereador Carlos Miguel da Silva chamou a vereadora de Maria vai com as outras. Após, o Senhor Presidente declarou encerrada a discussão e que o projeto seria votado. Em ato contínuo, o Vereador Carlos Miguel da Silva falou que era uma ditadura e perguntou se não poderia indagar aos vereadores. Após, o Senhor Presidente colocou o Parecer n°12/2020 em discussão. Nesse momento, o Vereador Carlos Miguel da Silva indagou ao Vereador Antônio Marques dos Santos perguntando o motivo dele ter votado contra a Emenda. O Vereador Antônio Marques dos Santos respondeu que precisa de alguém para limpeza da água acrescentando que era melhor passar o Projeto 09/2020 para frente. Em seguida, o Vereador Carlos Miguel da Silva falou que apenas a Emenda era para distinguir os dois projetos e não para deixar de fazê-los complementando que constasse na Ata que o Vereador Antônio Marques dos Santos achava certo que fosse distinto e que a Vereadora Alaíde Ribeiro Campos de Oliveira concordou na reunião passada para que os cargos fossem separados e que naquela hora votaram no Parecer Contrário. Em ato contínuo, o Vereador Carlos Miguel da Silva falou que iria votar contra o Projeto nº 09/2020 e iria fazer a justificativa no facebook colocando a situação dos vereadores Antônio Marques dos Santos e Alaíde Ribeiro Campos de Oliveira, pois ele não iria passar como mentiroso dessa história. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer n°12/2020 em votação e foi aprovado por cinco votos a favor e três votos contra dos vereadores Carlos Miguel da Silva, Ednaldo Alisson Nogueira e Joaquim Adolfo Pinto Noronha. Após, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar n°09/2020 em discussão. Nesse momento, o Vereador Carlos Miguel da Silva ressaltou que votaria contra, pois a Emenda não foi aceita e que

justificaria mais tarde. Em seguida, o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira disse que era contra o Projeto justificando que não foi distinto o cargo do DMAE e que nesse tempo de crise não era a favor de gerar mais gastos no Município. Após, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar n°09/2020 em votação e foi aprovado por cinco votos a favor e três votos contra dos vereadores Carlos Miguel da Silva, Ednaldo Alisson Nogueira e Joaquim Adolfo Pinto Noronha. Em ato contínuo, a Vereadora Alaíde Ribeiro Campos de Oliveira pediu licença das formalidades regimentais para que colocasse o Projeto de Lei Complementar n°09/2020 em segunda discussão e votação. O Senhor Presidente colocou o pedido da Vereadora em discussão e votação e foi aprovado por seis votos a favor e dois votos contra dos vereadores Carlos Miguel da Silva e Joaquim Adolfo Pinto Noronha. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar n°09/2020 em segunda discussão e votação e foi aprovado por cinco votos a favor e três votos contra dos vereadores Carlos Miguel da Silva, Ednaldo Alisson Nogueira e Joaquim Adolfo Pinto Noronha. Após, foi lido o Parecer Jurídico do Projeto de Lei Complementar n°10/2020 que “Dispõe sobre instalações, normas e procedimentos a serem seguidos nos cemitérios e nas capelas mortuárias do município de Dom Viçoso e dá outras providências”. Foi lido Parecer Favorável n°11/2020 da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer n°11/2020 em discussão e votação e foi aprovado por todos. Foi lido Parecer Favorável 11/2020 da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. O Senhor Presidente colocou o Parecer n°11/2020 em discussão e votação e foi aprovado por todos. Foi lido Parecer Favorável 11/2020 da Comissão de Serviços e Obras Públicas. O Senhor Presidente colocou o Parecer n°11/2020 em discussão. Nesse momento, o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha perguntou ao Senhor Presidente se o projeto veio como da primeira vez. O Senhor Presidente respondeu que houve uma alteração de 75% caiu para 50% a taxa de sepultamento pelo valor de referência. Em seguida, o Vereador Carlos Miguel da Silva falou que a maioria dos Vereadores concordou em retirar essa taxa, mas que ela só foi alterada e que não sabia quem havia decidido essa alteração. Após, o Vereador Carlos Miguel da Silva complementou que havia conversado com o Vereador Ricardo Rodrigo Silvério que também era contra a cobrança dessa taxa, acrescentou ainda que os vereadores foram chamados ao gabinete do Prefeito e que eles concordaram com os 50%. Em seguida, o

Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha disse que iriam fazer uma emenda, mas que não fizeram ao que o Vereador Carlos Miguel da Silva respondeu que não foi apresentada a emenda, pois o Senhor Prefeito retirou o projeto e se reuniu com os Vereadores da base e eles concordaram com o novo projeto. Em seguida, o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira queria saber o que foi mudado no projeto, ao que o Vereador Carlos Miguel da Silva esclareceu que antes seriam cobrados 100 reais e agora passaria a cobrar 75 reais. Após, o Senhor Presidente colocou o Parecer em votação e foi aprovado por todos. O Senhor Presidente colocou Projeto de Lei Complementar n°10/2020 em discussão. Nesse momento, o Vereador Carlos Miguel da Silva pediu a palavra e falou que deixa seu voto contrário, pois todos os vereadores iriam fazer a emenda tirando apenas o valor de sepultamento e não fizeram. Em seguida, o Senhor Presidente falou que ligou pro Vereador Ednaldo Alisson Nogueira perguntando se ia apresentar a emenda para o projeto, ao que o Vereador Carlos Miguel da Silva falou que a emenda era de todos os vereadores. Em ato contínuo, o Vereador Carlos Miguel da Silva falou que pelo que ficou combinado, a emenda iria ser feita pela Mesa, e que os vereadores concordaram com o Vereador Ricardo Rodrigo Silvério que tinha sido contra a cobrança da taxa. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o projeto em votação e foi aprovado por cinco votos a favor e três votos contra dos vereadores Ednaldo Alisson Nogueira, Carlos Miguel da Silva e Joaquim Adolfo Pinto Noronha. Após, o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha pediu dispensa das formalidades regimentais para que se colocasse o Projeto de Lei Complementar n°10/2020 em segunda discussão e votação. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 10/2020 em segunda discussão. Nesse momento, o Vereador Carlos Miguel da Silva perguntou se o projeto ao se tratar de dinheiro não teria que ser dois terços , ao que o Senhor Presidente respondeu que não. Após o Senhor Presidente colocou o projeto em segunda votação e foi aprovado por cinco votos a favor e três votos contra dos vereadores Ednaldo Alisson Nogueira, Carlos Miguel da Silva e Joaquim Adolfo Pinto Noronha. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a palavra franca. Com a palavra, o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha fez uma indicação falando que as margens das estradas da Serra se encontram com os matos muito altos prejudicando a visão das curvas e que no meio desse período crítico de situação complicada se tiver oportunidade, poderia fazer uma limpeza nas curvas e também na saída fluvial que está entupindo porque as folhas então indo para o

meio da estrada lhes prejudicando. Após, o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira disse que nesse momento de pandemia e como já havia discutido com o Senhor Presidente sobre a questão das diárias, em que o Senhor Presidente falou que não iria ter mais diária, o Vereador disse que não precisa de diária e que se tiver que ir em busca de algum recurso ou emenda ele irá com recursos próprios ressaltando que não precisa de diária de Câmara para ir atrás de recursos. Nesse momento, o Senhor Presidente sugeriu ao Vereador Ednaldo Alisson Nogueira que fizesse uma Indicação. Em seguida, o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira destacou que algumas Câmaras dos estados de Minas Gerais e São Paulo estão criando projetos para que os vereadores passem a receber salário mínimo. Complementou que o dinheiro também seja revertido em prol do Município porque daqui pra frente a situação vai ficar complicada e que se não conseguir abaixar, ele se dispõe a ajudar com o salário dele. O Vereador Ednaldo Alisson Nogueira fez uma indicação para que se faça um projeto para que o salário de vereador seja salário mínimo como ocorre em outras Câmaras do estado. Nesse momento, o Senhor Presidente falou que era contra e que jamais abaixaria o salário se tiver certeza que vai perder e que não abaixaria o salário dos próximos vereadores que forem eleitos, ressaltando que se o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira reduzir o salário o dinheiro será devolvido ao Prefeito para fazer o que quiser com ele. Após, a Vereadora Alaíde Ribeiro Campos de Oliveira disse que se o dinheiro fosse para cada pessoa que estivesse precisando ela concordaria, mas como retorna para o Prefeito ela era contra. Em seguida, o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira disse para colocar sua indicação e que se tivesse apenas o voto dele não teria problema acrescentando que não havia conversado com ninguém e que ele veio de casa com essa ideia. Então, o Senhor Presidente disse que o vereador fizesse o projeto sozinho, mas que ele jamais iria aprová-lo. Em seguida, o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira disse que se falarem que ele está entrando com o projeto agora porque ele não será mais candidato é mentira, pois ele já entrou em desacordo nove meses com os vereadores quando quis abaixar o salário no começo do mandato. Em resposta, o Senhor Presidente disse que se o vereador quisesse ele poderia devolver o dinheiro. Após, o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira disse que poderia fazer isso daqui para frente e que o projeto pode se feito antes de outubro. Em seguida, o Senhor Presidente disse que o salário dele ele tem muita coisa a fazer com ele, ressaltando que corre atrás e que tem vereador da oposição que também corre atrás e luta pelo bem da população e que duvida que esse

vereador seja a favor de abaixar o salário dele. O Vereador Ednaldo Alisson Nogueira disse que todos correm atrás e que não discorda da opinião do Senhor Presidente. Nesse momento, o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira disse que não havia explicado direito, mas que fizesse um documento constando que o dinheiro das diárias que fosse devolvido ao Prefeito seria usado no que fosse preciso, como em medicamentos, por exemplo. Após, o Senhor Presidente ressaltou que o dinheiro que volta para o Prefeito, o vereador não pode mandar ele fazer nada, pois o Prefeito pode fazer o que quiser com esse dinheiro. Em resposta, o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira disse que o povo iria estar ciente de que a Câmara Municipal de Dom Viçoso estaria devolvendo diária para que seja revertido para o bem do Município e que cabe ao Prefeito decidir o que fazer. Depois, o Senhor Presidente disse que é a favor do salário e até do aumento e também das diárias, pois os vereadores sempre que vão atrás e conseguem alguma coisa, destacando que ele já conseguiu calçamento para o Bairro da Serrinha e que os Vereadores também conseguiram com o Deputado deles e que o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira não devia falar que eles só vão por causa do dinheiro, mas que ele tinha que defender seus companheiros. Nesse momento, o Vereador Sebastião Celso da Costa disse que muitas palavras que o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira fala coloca a Câmara em jogo, pois está se referindo a todos os vereadores. Após, o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira respondeu que não estava citando nome de ninguém, que estava falando da parte dele. Em ato contínuo, o Senhor Presidente disse que o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira foi o único que criticou a viagem e que mês passado o Vereador Carlos Miguel da Silva precisava ir e se o Senhor Presidente fosse ruim falaria para ele esperar sua vez, mas o vereador disse que precisava ir naquela semana, que ele foi, mas deu errado, ele não conseguiu, mas sua intenção era boa. Em seguida, o Senhor Presidente disse que em sua opinião todos os comércios deveriam estar abertos, pois todos precisavam trabalhar. Ressaltou que no dia da viagem eles foram pego de surpresa ao que o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira respondeu que já estava ocorrendo o isolamento. Em resposta, o Senhor Presidente respondeu que não, que foi a partir de quinta-feira que a situação ficou crítica e que eles tinham saído de viagem na terça-feira de manhã. Em seguida, o Senhor Presidente complementou que a população criticar, publicar no facebook e fazer até vídeo tudo bem, mas um companheiro deferia ter defendido. Após, o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira perguntou para quem ele tinha criticado ao que o Senhor

Presidente respondeu que foi para ele e que o vereador o tinha ofendido, e que os demais não o criticaram. Em seguida, o Senhor Presidente disse se o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira não quisesse a diária ela iria voltar para o Prefeito ao que o Vereador respondeu para que o Senhor Prefeito fizesse o que quiser e que se alguém perguntar ele iria dizer que o dinheiro estava com o Prefeito, se alguém estivesse precisando era só procurar com ele. Em seguida, o Vereador Ricardo Rodrigo Silvério pediu a palavra e perguntou se a proposta de abaixar o salário dos Vereadores seria na próxima gestão, ao que o Senhor Presidente respondeu que poderia abaixar os salários dos vereadores somente na próxima. Após, o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira falou que poderia sim abaixar, mas não aumentar e que queria votação. Nesse momento, o Senhor Presidente reafirmou que ele não poderia e que ele deveria fazer os cursos de capacitação para aprender mais. Em seguida, o Vereador Carlos Miguel da Silva falou que discordava do Vereador Ednaldo Alisson Nogueira e propôs que ele fizesse doação do que devolver o dinheiro da diária para o Prefeito. Não havendo mais nada a tratar e com as Graças de Deus nosso Senhor, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, e eu_____ Sebastião Celso da Costa, vereador secretário, para constar lavrei a presente Ata que será lida e discutida em próxima reunião, e se aprovada será pelo Presidente e por mim assinada junto com os demais vereadores. Sala de Reuniões, ____ de março de 2020.